

PORTARIA Nº 445/2023

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 484/2023 de 09 de outubro de 2023 referente ao Turno Suplementar constante na Lei nº 1.940/2023 do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cessar o Turno Suplementar da Professora concursada SILVANA APARECIDA SOARES ZAMBONI - Matrícula 400798 – 09/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 09 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCUS VINICIUS DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Itambaracá